



Conferência Municipal de Assistência Social

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO/CONJUNTO N.º 1.730, de 21 de Junho de 2023.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul
EDIÇÃO: 3366 pg 321
EDITADO EM: 22 / 06 / 2023

“ Convoca a XIII Conferência

Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleonice Bucioli de Lima Pazim no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 21 de Junho de 2023.

Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã.

Cleonice Bucioli de Lima Pazim
Presidenta do CMAS de Japorã.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2023****MINUTA DE CONVOCAÇÃO**

DECRETO/CONJUNTO N.º 1.730, de 21 de Junho de 2023.

“ Convoca a XIII Conferência**Municipal de Assistência Social”**

O Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleonice Buciole de Lima Pazim no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 21 de Junho de 2023.

Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã.

Cleonice Buciole de Lima Pazim
Presidenta do CMAS de Japorã.
Matéria enviada por Madalena Cardoso

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2023**

Processo Licitatório nº 008/2023

Dispensa nº 006/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Japorã/MS, conforme condições e quantidades estipuladas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 44.214,50 (quarenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 20/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINAM: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS pela Contratante e MARCOS ROGERIO MOREIRA DIAS pela Contratada.

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2023
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2023**

Processo Licitatório nº 008/2023

Dispensa nº 006/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA DANIEL DOMINGOS JUNIOR 36382347892.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Japorã/MS, conforme condições e quantidades estipuladas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 20/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINAM: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS pela Contratante e DANIEL DOMINGOS JUNIOR pela Contratada.

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

Licitacao**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 – SESSÃO PRESENCIAL**

Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“por item”**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023

DISPENSA Nº 033/2023